



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 271/18

Data: 03/09/18

Horas: 08:45

Visto: Adejacir



REQUERIMENTO

EMENTA: Requer o cumprimento da Lei 104/2017 que dispõe sobre os animais de pequeno, médio e grande porte abandonados nas ruas de Cornélio Procópio.

ANDRÉ LIMA, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, **REQUER** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIM JOSÉ HANNOUCHE**, que determine junto ao Órgão competente para que cumpra a Lei 104/2017 que foi sancionada pelo Poder Executivo desta Cidade, no dia 23 de novembro de 2017, que dispõe sobre animais de médio e grande porte nas ruas, desta Cidade.

JUSTIFICATIVA:

Esta justificativa se faz necessária, pois haja vista que pessoas já foram atacadas, fora os maus tratos recebidos e acidentes foram provocados pelos animais abandonados nas ruas.

Cornélio Procópio, 03 de setembro de 2018.


ANDRÉ LIMA
Vereador – DEM